

AVENTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

("Sociedade")

Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558/2015 ("ICVM 558/2015")

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:	O presente Formulário de Referência foi preenchido pelos Diretores da Sociedade abaixo identificados.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: a. reviram o formulário de referência; e b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.	<p>O Diretor responsável pela administração das carteiras de valores mobiliários, Sr. Leonel Molero Pereira, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da ICVM 558/2015, Sr. Marcelo Mansur, declaram, por meio desta, que:</p> <p>a) reviram o presente Formulário de Referência objeto do Anexo 15-II à ICVM 558/2015; e</p> <p>b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.</p> <p align="center">São Paulo, 10 de agosto de 2021.</p> <p align="center">_____ LEONEL MOLERO PEREIRA</p> <p align="center">_____ MARCELO MANSUR</p>
2. Histórico da Empresa:	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:	A Sociedade foi fundada em 2017 com objetivo principal de gerir fundos de investimentos em direitos creditórios, tendo em vista o amplo conhecido de seus sócios e Diretores nesse mercado de atuação, tendo a Sociedade obtido o seu

Este documento foi assinado digitalmente por Leonel Molero Pereira e Marcelo Mansur.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9D54-F72D-A463-F118.

	credenciamento perante a Comissão de Valores Mobiliários em maio de 2018.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:	ASK S.A. na qualidade de sócia ingressante.
b) escopo das atividades:	A Sociedade optou por dedicar-se exclusivamente a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
c) recursos humanos e computacionais:	<p>A Sociedade dispõe de recursos computacionais e tecnológicos compatíveis com a sua estrutura, inclusive tendo contratado dois sistemas para gestão das carteiras que venha a gerir e gestão dos riscos, a saber WBA que permite, além das demais funcionalidades, um eficiente processo de gestão de risco de crédito e o Comdinheiro para gestão de risco de mercado (Preço).</p> <p>Ademais, a Sociedade conta com a seguinte equipe:</p> <pre> graph TD A[Aventis Gestão de Recursos LTDA] --> B[Departamento de Gestão] A --> C[Departamento de Risco e Compliance] A --> D[Departamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e LGPD] A --> E[Área Jurídica] A --> F[Área Administrativa Operacional] B --> B1[Diretor: Leonel Molero Pereira (CGA)] C --> C1[Diretor: Marcelo Mansur] D --> D1[Diretor: Gilvana Silva] E --> E1[Fernanda Ladeira Advogados (consultora)] F --> F1[Analista: Caroline Nascimento de Oliveira] B1 --> B2[Analista: Ely Jose Mansur (CGA)] C1 --> C2[Analista: Michel Haggiag] D1 --> D2[Analista: Dra. Ana Drates] E1 --> E2[Analista: Dra. Ana Drates] F1 --> F2[Analista: Caroline Correa Jacobs] C2 --> C3[Analista: Michel Haggiag] </pre>
d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:	Em 2017 foram elaborados e implementados todos os manuais e políticas internas da Sociedade em atenção à regulação e autorregulação, dentre eles: Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Política de Investimentos Pessoais, Política de Gestão de Riscos, Política de Seleção e

Este documento foi assinado digitalmente por Leonel Molero Pereira e Marcelo Mansur. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9D54-F72D-A463-F118.

	Contratação de Prestadores de Serviço, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Política de Rateio e Divisão de Ordens e Plano de Continuidade de Negócios.
3. Recursos Humanos:	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a) número de sócios:	8 (oito)
b) número de empregados:	8 (oito)
c) número de terceirizados:	4 (quatro)
d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:	<ul style="list-style-type: none"> Leonel Molero Pereira (CPF): 177.325.568-10
4. Auditores:	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a) nome empresarial:	A Sociedade não contrata auditor independente.
b) data de contratação dos serviços:	A Sociedade não contrata auditor independente.
c) descrição dos serviços contratados:	A Sociedade não contrata auditor independente.
5. Resiliência Financeira:	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:	A Sociedade acredita que as taxas com bases fixas serão suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):	O patrimônio líquido da Sociedade não representa mais do que trezentos mil reais.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:	Item Facultativo. A Sociedade atuará exclusivamente como gestora de carteiras de títulos e valores mobiliários.
6. Escopo das Atividades:	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Gestão discricionária.

Este documento foi assinado digitalmente por Leonel Molero Pereira e Marcelo Mansur. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9D54-F72D-A463-F118.

<p>b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):</p>	<p>Fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e Fundos de investimento em cotas de fundo de investimento multimercado (FIC FIM), os quais terão como política de investimento preponderantemente investir em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.</p>
<p>c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:</p>	<p>Direitos creditórios, cotas de FIDC.</p>
<p>d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:</p>	<p>A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:</p>	<p>A Sociedade dedica-se exclusivamente a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, em linha com seu objeto social.</p>
<p>b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:</p>	<p>É empresa ligada à Sociedade a Tridafin Consultoria de Crédito Ltda. (CNPJ: 08.426.756/0001-09), a qual desempenha as atividades de aquisição de direitos creditórios de pessoas jurídicas, resultantes de vendas de seus ativos ou prestação de serviços, serviços de acompanhamento comercial e de contas a receber, cobranças de títulos, assessoria administrativa e financeira, bem como consultoria especializada na análise e seleção de direitos creditórios. Os potenciais conflitos entre a atividade da Sociedade e aquelas desempenhadas pela Tridafin Consultoria de Crédito Ltda. são mitigados a partir do momento em que será dada preferência às carteiras que a Sociedade venha a gerir para aquisição de direitos creditórios. Ademais, o objetivo dos sócios da Sociedade foi ampliar o objeto de serviços prestados, tendo em vista a ampla experiência e expertise da equipe na análise e seleção de ativos, e uma vez operacional a Sociedade, as atividades de consultoria especializada hoje prestadas pela Tridafin Consultoria de Crédito Ltda. serão descontinuadas.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):	37
b) número de investidores, dividido por: (i) pessoas naturais: (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): (iii) instituições financeiras: (iv) entidades abertas de previdência complementar: (v) entidades fechadas de previdência complementar: (vi) regimes próprios de previdência social: (vii) seguradoras: (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: (ix) clubes de investimento: (x) fundos de investimento: (xi) investidores não residentes: (xii) outros (especificar):	Pessoas naturais: 26 Fundos de investimento: 10 Pessoa jurídica: 1
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):	Total: R\$ 74.579.866,21 Atlantic FIDC Multissetorial: R\$ 51.704.796,21 Mundi FIDC Não Padronizados: R\$ 22.769.381 Vida Bank FIDC: R\$ 105.689
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:	Não há.
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):	1º maior investidor: 15,11% Soma 3 maiores investidores: 31,77% Soma 5 maiores investidores: 41,12% Soma 10 maiores investidores: 54,82%
f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: (i) pessoas naturais: (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): (iii) instituições financeiras: (iv) entidades abertas de previdência complementar: (v) entidades fechadas de previdência complementar:	Pessoas naturais: R\$ 68.084.470,51 Fundos de investimento: R\$ 6.495.369 Pessoa jurídica: R\$ 105.689

Este documento foi assinado digitalmente por Leonel Molero Pereira e Marcelo Mansur. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9D54-F72D-A463-F118.

(vi) regimes próprios de previdência social: (vii) seguradoras: (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: (ix) clubes de investimento: (x) fundos de investimento: (xi) investidores não residentes: (xii) outros (especificar):	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: a) ações: b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: d) cotas de fundos de investimento em ações: e) cotas de fundos de investimento em participações: f) cotas de fundos de investimento imobiliário: g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: i) cotas de outros fundos de investimento: j) derivativos (valor de mercado): k) outros valores mobiliários: l) títulos públicos: m) outros ativos:	b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 16.869.125,38 h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 21.296.941,97 Precatórios: R\$ 7.637.050,19 Direitos creditórios: R\$ 42.540.232,57
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:	N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:	A Sociedade entende que não há informações relevantes a fornecer além dos dados já indicados ao longo deste Formulário de Referência.
7. Grupo Econômico:	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a) controladores diretos e indiretos:	Controladores Diretos: Marcelo Mansur (CPF 106.523.838-07), José Elias Mansur (CPF nº 083.799.768-27), ASK. S.A. (CNPJ nº 10.257.063/0001-81).

Este documento foi assinado digitalmente por Leonel Molero Pereira e Marcelo Mansur. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9D54-F72D-A463-F118.

	Controladores Indiretos: Daniel Alberto Mansur (CPF nº 212.725.218-77), Salim Elias Mansur (CPF nº 074.421.798-94), Alberto Buhar (CPF nº 703.017.541-79), Rebecca Mansur Dleizer (CPF nº 279.589.138-77) e Salim Alberto Mansur (CPF nº 212.725.258-64).
b) controladas e coligadas:	Tridafin Consultoria de Crédito Ltda. (CNPJ: 08.426.756/0001-09).
c) participações da empresa em sociedades do grupo:	Não há.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:	Não há.
e) sociedades sob controle comum:	Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:	A Sociedade entende que não é necessária a apresentação de organograma.
8. Estrutura operacional e administrativa:	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:	<p>(a) Diretoria: representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.</p> <p>(b) Departamento de Gestão: análise de títulos e valores mobiliários e definição das estratégias de investimentos das carteiras.</p> <p>(c) Departamento de Compliance e Risco: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e análise de eventuais descumprimentos identificados; e acompanhamento dos riscos inerentes aos ativos adquiridos para as carteiras sob gestão, reavaliação do risco de cada operação e decisão sobre as providências necessárias à mensuração dos cenários de stress.</p> <p>(d) Departamento de PLD: verificação das questões relacionadas a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.</p>

Este documento foi assinado digitalmente por Leonel Molero Pereira e Marcelo Mansur. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9D54-F72D-A463-F118.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:	A Sociedade adota comitês internos semanalmente. Compostos pelos sócios e pelo diretor de compliance e risco. As decisões são registradas na Ata de comitê.
c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:	<p>(a) Leonel Molero Pereira, na qualidade de Diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários.</p> <p>(b) Marcelo Mansur, na qualidade de Diretor de Compliance e Risco, responsável pela atividade de gestão de risco e pela adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos da Sociedade.</p> <p>(c) Gilvana Silva, na qualidade de Diretor de PLD, responsável pelo cumprimento e verificação das questões relacionadas a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.</p>
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:	A Sociedade entende que não há necessidade de apresentação de organograma de sua estrutura administrativa.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
Nome:	Leonel Molero Pereira
Idade:	47 anos
Profissão:	Bacharel em Administração de Empresas
CPF:	177.325.568-10
Cargo Ocupado:	Diretor de Gestão
Data da Posse:	Abril/2017
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa:	N/A
Nome:	Marcelo Mansur
Idade:	52 anos
Profissão:	Bacharel em Engenharia
CPF:	106.523.838-07
Cargo Ocupado:	Diretor de Compliance e Risco
Data da Posse:	Abril/2017
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa:	N/A
Nome:	Gilvana Silva

Idade:	42 anos
Profissão:	Bacharel em Administração de Empresas
CPF:	272.107.198-06
Cargo Ocupado:	Diretor de PLD
Data da Posse:	Agosto/2020
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa:	N/A
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos:	Bacharel em Administração de Empresas pela FGV/SP; Mestre em Finanças pela USP; Doutor em Finanças pela USP.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:	Isenção CGA.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
1. Nome da Empresa:	Aventis Gestão de Recursos
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Diretor de gestão
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:	Abril/2017 (Atual)
2. Nome da Empresa:	Black Stock Asset Management
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Diretor de gestão
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:	Janeiro/2012 a Novembro/2016
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução 558/2015, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos:	Bacharel em Engenharia – FEI; Curso de Operador de Mercado – FIA.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):	CPA-20
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
1. Nome da Empresa:	Aventis Gestão de Recursos
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Diretor de Compliance e Risco
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:	Abril/2017 (Atual)
2. Nome da Empresa:	Tridafin Consultoria de Crédito

Este documento foi assinado digitalmente por Leonel Molero Pereira e Marcelo Mansur. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9D54-F72D-A463-F118.

Cargo e funções inerentes ao cargo:	Diretor responsável pela consultoria especializada até abril/17, quando desligou-se de cargos ligados à atividade-fim da empresa, permanecendo apenas como sócio e diretor administrativo.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Consultoria especializada em direitos creditórios
Datas de entrada e saída do cargo:	Novembro/2009 a até abril/2017
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos:	Idem ao indicado no item 8.5.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:	Idem ao indicado no item 8.5.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
Nome da Empresa:	Idem ao indicado no item 8.5.
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Idem ao indicado no item 8.5.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Idem ao indicado no item 8.5.
Datas de entrada e saída do cargo:	Idem ao indicado no item 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos:	A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:	A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
Nome da Empresa:	A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.
Cargo e funções inerentes ao cargo:	A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.
Datas de entrada e saída do cargo:	A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a) quantidade de profissionais:	02 (dois)
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:	Análise de títulos e valores mobiliários, seleção de ativos para composição das carteiras, tomada de decisão e investimentos.

Este documento foi assinado digitalmente por Leonel Molero Pereira e Marcelo Mansur. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9D54-F72D-A463-F118.

<p>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</p>	<p>As rotinas do departamento de gestão envolvem: o acompanhamento das carteiras; a seleção dos ativos para os fundos; e execução das operações de compra e venda de acordo com as características e necessidades de cada fundo sob gestão. Para tanto, serão utilizados os seguintes sistemas: WBA e Comdinheiro.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a) quantidade de profissionais:</p>	<p>02 (dois)</p>
<p>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</p>	<p>A natureza das atividades desenvolvidas pela equipe de Compliance consiste na elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.</p> <p>Ademais, cabe destacar que as atividades de prevenção à lavagem de dinheiro, especialmente no que consiste no cadastro e monitoramento das contrapartes das operações é realizado pelo Diretor de PLD, em linha com rotinas previstas na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.</p>
<p>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</p>	<p>São utilizadas planilhas internas para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo departamento de Compliance. Desse modo, em sendo verificado algum caso de inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Compliance e Risco será imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de <i>enforcement</i>, as sanções previstas nos manuais internos.</p>
<p>d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:</p>	<p>O departamento de Compliance compete à departamento próprio, coordenado pelo Diretor de Compliance e Risco, o qual exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a) quantidade de profissionais:</p>	<p>02 (dois)</p>

Este documento foi assinado digitalmente por Leonel Molero Pereira e Marcelo Mansur. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9D54-F72D-A463-F118.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:	Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Risco adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:	As medidas de risco são calculadas diariamente e analisadas pelo Diretor de Risco, que controla os limites de exposição. O cálculo diário é feito com auxílio de sistema terceirizado. São dois sistemas de gestão de Riscos: WBA para gestão de risco de crédito e Comdinheiro para gestão de risco de mercado (Preço).
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:	O departamento de Risco compete à departamento próprio, coordenado pelo Diretor de Compliance e Risco, o qual exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a) quantidade de profissionais:	Item Facultativo. A Sociedade não desempenhará atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:	Item Facultativo. A Sociedade não desempenhará atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:	Item Facultativo. A Sociedade não desempenhará atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a) quantidade de profissionais:	A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:	A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:	A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:	A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:	A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.

Este documento foi assinado digitalmente por Leonel Molero Pereira e Marcelo Mansur. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9D54-F72D-A463-F118.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:	Não há.
9. Remuneração da Empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:	Taxas com bases fixas e taxas de performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	80%
b. taxas de performance	20%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:	Não há.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:	<p>Item Facultativo.</p> <p>A efetiva contratação de prestadores de serviço está sujeita à aprovação do Comitê Estratégico.</p> <p>Referências: no mínimo, 3 (três) referências:</p> <p>Preço: custo benefício atraente, em comparação com a média do mercado.</p> <p>Qualidade e Reputação: O prestador de serviço deve ter a sua qualidade e reputação analisada mediante processo de <i>due diligence</i>, no qual serão solicitados os documentos e informações definidos na Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço da Sociedade.</p> <p>Após a contratação do prestador de serviço, o departamento de Compliance fará o acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não conformidades que são objeto de relatório enviado anualmente à Diretoria.</p>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:	Os recursos a serem geridos pela Sociedade não serão negociados em ambiente de bolsa de valores. Os custos de transação com valores mobiliários serão aqueles inerentes ao registro e negociação dos direitos creditórios pelos fundos de investimento sob gestão. Tais custos serão monitorados pelos Departamentos de Compliance e Risco, a

Este documento foi assinado digitalmente por Leonel Molero Pereira e Marcelo Mansur. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9D54-F72D-A463-F118.

	<p>fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço usualmente praticado pelo mercado. Entretanto, no caso de aquisição de outros tipos de ativos que envolvam a intermediação de uma corretora, a Sociedade somente irá operar com corretoras de primeira linha, sempre buscando o melhor custo x benefício para os fundos geridos.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:</p>	<p>O tratamento de <i>soft dollar</i> será realizado com base no bom senso e nas boas práticas relativas à ética corporativa. Caso haja qualquer situação de potencial conflito de interesse caberá ao Diretor de Compliance a avaliação das medidas a serem tomadas.</p> <p>Ademais, no que tange ao tratamento de presentes, é estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:</p>	<p>Uma vez identificada a interrupção de quaisquer dos recursos essenciais às atividades da Sociedade, o responsável pelo Compliance ativará o Plano de Continuidade de Negócios, o qual consiste no acesso pelos profissionais-chave previamente identificados aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.</p> <p>Entre as soluções apresentadas para casos de desastre ou inaccessibilidade aos sistemas, a Sociedade adota as seguintes medidas:</p> <p>(i) Arquivos de Rede: diariamente, entre segunda-feira e sexta-feira é realizado backup Full diário de todos os arquivos e informações da gestora executado às 22:00hs. Os arquivos são armazenados em HD Externo e Storage NAS. O HD externo é trocado a cada semana para termos uma cópia completa das informações (com defasagem máxima de 5 dias) fora do escritório.</p> <p>(ii) Arquivos de Contingência: como parte do Plano de Continuidade de Negócios, o conjunto de arquivos necessários para a operação das atividades da gestora é</p>

Este documento foi assinado digitalmente por Leonel Molero Pereira e Marcelo Mansur. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9D54-F72D-A463-F118.

	<p>armazenado em HD Externo e pode ser recuperado de forma segura em uma máquina virtual;</p> <p>(iii) Verificação de Backup: semanalmente é efetuado um procedimento de verificação dos backup's para assegurar que o processo está em plena funcionalidade.</p> <p>Continuidade de Negócio</p> <p>(iv) Servidores: os servidores da gestora são dotados de Replicação de HDs (RAID Nível 1) com Discos Redundantes. Em caso de falha de um dos Servidores, o Servidor de Backup substituirá o principal para permitir continuidade das operações. Ademais, em casos extremos, o prestador de serviço de TI da Sociedade disponibilizará Servidores de Backup Offline que ficam fora do Site Principal.</p> <p>(v) Link Internet: a Rede da Sociedade está conectada a Internet através de 2 Links contratados junto a duas operadoras e saídas diferentes. Os Links trabalham em Load Balance, assumindo os serviços de forma automaticamente no caso de falha no link principal;</p> <p>(vi) Energia – Servidores & Estações: os servidores trabalham com sistema de Nobreak e Banco Baterias com autonomia de até 1 (um) hora contínua de uso.</p> <p>(vii) Contingência Remota – Site Backup: pode ser acionado em casos extremos quando ocorrer incidente em que processos total ou parcialmente estejam indisponíveis no Site Principal de modo a ser impossível a operação da companhia através deste Site, assim como quando houver impossibilidade de acesso físico ao Site Principal.</p> <p>(viii) Contingência Remota – via VPN: pode ser acionado em casos de indisponibilidade de acesso físico ao Site Principal, mas com a disponibilidade dos Sistemas no Site Principal. Esse acesso deverá ser feito mediante solicitação e aprovação prévia para acesso via Conexão VPN Criptografada.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:</p>	<p>Os ativos alvo da Sociedade são naturalmente ilíquidos, sendo que será outorgada ampla transparência aos seus clientes/investidores sobre este fato previamente à tomada de decisão, inclusive mediante definição de parâmetros de concentração no próprio regulamento dos fundos a serem geridos, sendo certo que tais parâmetros são definidos a fim de que os fundos possam honrar suas obrigações.</p>

Este documento foi assinado digitalmente por Leonel Molero Pereira e Marcelo Mansur. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9D54-F72D-A463-F118.

	<p>Os critérios para gerenciamento do risco de liquidez estão embasados em cálculos realizados diariamente, conforme informações imputadas em sistema terceirizados: WBA e Comdinheiro.</p> <p>Assim, para a gestão do risco de liquidez das carteiras será verificado o passivo do fundo de investimento sob gestão, em especial o prazo de duração das sérias e classes das quotas dos fundos, de modo que estejam em consonância com o prazo de vencimento dos direitos creditórios constantes das carteiras, evitando assim descasamentos que possam resultar em risco de iliquidez. Dessa maneira, diariamente é feito o acompanhamento de todos os títulos em aberto pela equipe de gestão, trabalhando e monitorando a cobrança dos títulos vencidos com até 10 dias de vencimento. Caso ultrapasso esse período, o título será marcado automaticamente para recompra, sendo obrigatória na próxima operação do cedente. Ultrapassados mais de 30 dias, o cedente é bloqueado para novas operações.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:</p>	<p>A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:</p>	<p>www.aventissasset.com.br</p>
<p>11. Contingências:</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	
<p>a) principais fatos:</p>	<p>Não há.</p>
<p>b) valores, bens ou direitos envolvidos:</p>	<p>Não há.</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a) principais fatos:</p>	<p>Não há.</p>
<p>b) valores, bens ou direitos envolvidos:</p>	<p>Não há.</p>

Este documento foi assinado digitalmente por Leonel Molero Pereira e Marcelo Mansur. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9D54-F72D-A463-F118.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a) principais fatos:	Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:	Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a) principais fatos:	Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:	Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;</p> <p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em</p>	<p>O Diretor responsável pela administração das carteiras de valores mobiliários, Sr. Leonel Molero Pereira, serve-se da presente declaração para informar que:</p> <p>a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, ou punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;</p> <p>b) não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;</p> <p>c) não está impedido de administrar seus bens ou de dispor em razão de decisão judicial e administrativa;</p> <p>d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;</p>

Este documento foi assinado digitalmente por Leonel Molero Pereira e Marcelo Mansur. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9D54-F72D-A463-F118.

<p>julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;</p> <p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;</p> <p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;</p> <p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;</p> <p>f. títulos contra si levados a protesto.</p>	<p>e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e</p> <p>f) não tem contra si títulos levados a protesto.</p> <p>São Paulo, 10 de agosto de 2021.</p> <hr/> <p>LEONEL MOLERO PEREIRA</p>
---	--

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9D54-F72D-A463-F118> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D54-F72D-A463-F118



Hash do Documento

1FB0E3BFC1A566B57474B2514AD376904A71CEFF6A157EDAFDBA8A11611C9664

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2021 é(são) :

Leonel molero Pereira - 177.325.568-10 em 17/08/2021 09:54

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

mARCELO mANSUR - 106.523.838-07 em 17/08/2021 09:53

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

